

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1831 de 28/03/08

DECRETO Nº. 12.972/08
DE 07 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 240.750,83.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de
2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 240.750,83 (Duzentos e Quarenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Três
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	240.750,83

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de
março de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

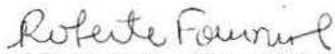

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos